



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9h horas, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *Campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23/06/2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28/06/2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 120, de 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 12.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Prof.ª Walmira Sodré Austríaco Moraes, Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento, Prof. Josias Kippert, Prof. Leandro Wallace Menegolo e do Técnico e Secretário João Paulo Barroso bem como do representante discente Alan Souza da Silva. **AUSENTES:** Prof.ª Rosana Nunes Alencar (atestado médico), Prof.ª Gilda Marchetto (atestado médico), Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa (período de férias), Prof. Osvaldo Copertino Duarte (ausência justificada), Prof.ª Maria do Socorro Gomes Torres (ausência não justificada) Prof.ª Karina Rodrigues de Faria (ausência não justificada). Havendo *quorum*, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12/09/2017, a presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo, desse modo, à apresentação do item de pauta: Apreciação e aprovação do relatório final do projeto *Produção de textos oficiais*, aportado no processo 23118.016863/2023-81. Parecerista: Conselheira Rebeka da Silva Aguiar. Após a leitura do parecer, realizou-se a votação cujo resultado foi favorável à aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 20/12/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 20/12/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 20/12/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/12/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 20/12/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 20/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 20/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alan Souza da Silva, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1601507** e o código CRC **B8E730AD**.

---